



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 09/09/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 2732

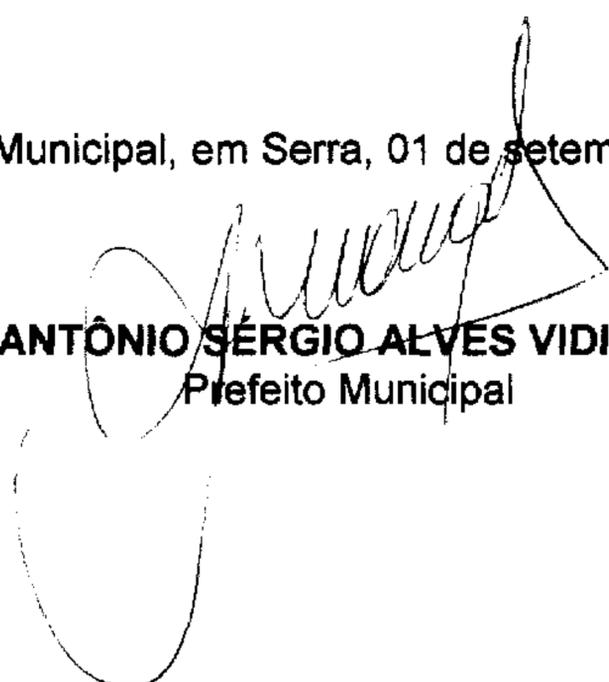
UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal “ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA DA CRIANÇA TIA MARIA”, com sede localizada à Av. Eucalipto n.º 353, Vista da Serra, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, 01 de setembro de 2004.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

cmm